SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARIO VIGANO**

Referência: Processo SEI nº **08704.000824/2025-21**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. **135, incisos III c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

1. Fica o(a) senhor(a) **MARIO VIGANO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **W158512A (ATIVO)**, natural do(a) **Itália,** nascido(a) aos **17/10/1940,** filho(a) de **SALVATORE VIGANO** e de **ADELE ANDENA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,** no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do território nacional por mais de 02 (dois) anos, conforme despacho 148575889**,** nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Dec. nº 9.199/17.

2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.000824/2025-21(SEI).

4. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <delemig.drex.sram@pf.gov.br> ou <ure.drex.sram@pf.gov.br>.

ADRIANA INÊS ABREU DE SÁ
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA**, **Agente de Polícia Federal**, em 19/10/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148789635&crc=506961EA.
Código verificador: **148789635** e Código CRC: **506961EA**.